



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Carta Precatória Cível

0000658-96.2023.5.07.0034

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/05/2023

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

RECLAMANTE: JOSE LEONILSON DA ROCHA

RECLAMADO: VICTORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP

RECLAMADO: ITA MARTA BARBOSA VITOR - ME

RECLAMADO: KARLHANS MESQUITA RIBEIRO

RECLAMADO: ITA MARTA BARBOSA VITOR



CNPJ: 0172899.2.0000429-32

Cartório Joaquim Pereira - 3º Ofício

Comarca de Aquiraz - Ceará
Registro de Imóveis

Rua Virgílio Coelho, 333 - Centro Fax: 361.2388

Maria Ivoni Pereira de Sá - Oficiala
Fábio José Gondim Pereira - Substituto

MATRÍCULA

0429

REGISTRO GERAL

DATA

09.10.2000

RUBRICA

FOLHA

01

0429

MATRÍCULA

Livro n.º 2

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lugar CURRALINHO, distrito de Jacaúna, desta comarca, denominado PRAIA DO IGUAPE II, constituído pelos lotes n.ºs 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 16 (dezesseis), 17 (dezessete) e 18 (dezoito), da quadra n.º 03 (três), localizado do lado par da Rua 03, distando 80,00m (oitenta metros) para o lado esquerdo (Nascente), da Rua 05, de forma regular, medindo 60,00m (sessenta metros), pelas linhas de frente e fundos, e 60,00 (sessenta metros), pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 3.600,00m² (três mil e seiscentos metros quadrados), extremado: AO SUL (frente), com a referida Rua 03; AO NORTE (fundos), com a Rua 02; AO POENTE (lado direito), com os lotes n.ºs 08 (oito) e 15 (quinze) da mesma quadra, de propriedade de Carlos Alberto Studart Gomes e sua mulher e Studart Turismo Ltda e AO NASCENTE (lado esquerdo), com os lotes n.ºs 04 (quatro) e 19 (dezenove), da aludida quadra, pertencente a Carlos Alberto Studart Gomes e sua mulher e Studart Turismo Ltda, limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada no Cartório competente.

PROPRIETÁRIOS: OVÍDIO FERREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, agente comercial, portador do RG n.º 92002054681 – SSP – CE e do CPF/MF n.º 001.141.203-82 e sua mulher MARIA TEREZA DE OLIVEIRA ARAÚJO, brasileira, médica, portadora do RG n.º 143278 – SSP – CE e do CPF/MF n.º 284.599.703-53, casados sob o regime da comunhão de bens, em data anterior à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Martinho Rodrigues, n.º 1.301, apt.º 602 - B – Bairro de Fátima – Fortaleza – Ceará.

REGISTRO ANTERIOR: R-1 da matrícula 13.710 (livro 02) do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Comarca.

Maurício Siqueira

OFICIAL PRIVATIVO

R – 01 – 0429

Data: 09 de outubro de 2000

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos quatro (04) dias do mês de outubro do ano dois mil (2000) às Folhas 072/073 do Livro 115, em notas do Cartório Florêncio, 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, OVÍDIO FERREIRA DE ARAÚJO e sua mulher MARIA TEREZA DE OLIVEIRA ARAÚJO, venderam o imóvel de que trata a presente matrícula a ITA MARTA VITOR CARNEIRO, brasileira, comerciante, portadora do RG n.º 92002204209 – SSP – CE e do CPF/MF n.º 382.248.103-30, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior à



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: 13CBF20A-0AE0-481A-B550-FD917D3BA599

CNPJ: 0178892.0000429-32

MATRÍCULA

0429

REGISTRO DE IMÓVEIS
ACQUIRAZ/CEARÁ
ZONA

FOLHA

01

VERSO

Lei Federal nº 6.515/77, com FLÁVIO HENRIQUE DE FREITAS CARNEIRO, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 90002198393 – SSP – CE e do CPF/MF nº 463.836.383-00, residente e domiciliada na Rua Planaltina, 1255 – Pantanal – Fortaleza – Ceará, pelo preço certo e convencionado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sem condições. Dou fé Mauri Montebelo Oficial Privativo.

R - 2 - 0429

Data: 10 de maio de 2001.

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi pelos seus proprietários ITA MARTA VITOR CARNEIRO e seu marido FLÁVIO HENRIQUE DE FREITAS CARNEIRO já retro qualificados, na qualidade de INTERVENIENTES HIPOTECANTES da empresa ITA MARTA BARBOSA VITOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.230.770/0001-05, com sede na Rua Planaltina, nº 1251, Pantanal – José Walter – Fortaleza - Ceará, dado em hipoteca cédular de 1º (primeiro) grau em favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, com sede na Avenida Paranjana, nº 5.700 – Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.237.373/0189-24, para garantia da CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL de nº 35.230.770-B, datada de 09 de maio de 2001, com vencimento para o dia 15 de maio de 2009, no valor de R\$ 221.562,08 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos), conforme R - 0023 - Livro 03 - Auxiliar deste Cartório. Dou fé Mauri Montebelo Oficial Privativo.

R - 3 - 0429

Data: 20 de agosto de 2004.

Nos termos do MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA nº 000628/2004-001, Processo nº 00015/2002-001-07-00-6, da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, prenotado em 20/08/2004, sob o nº 1456, às Folhas 68V do Livro 01 - A, feito que se processa perante o Dr. Judicael Sudário de Pinho, Juiz da referida Vara, promovido pela reclamante FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA contra ITA MARTA BARBOSA VITOR ME, reclamada, datado de 17 de junho de 2004, o imóvel de que trata a presente matrícula foi penhorado em favor de FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA, para a garantia da dívida a ser executada no valor de R\$ 62.399,58 (sessenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). Dou fé Mauri Montebelo Oficial Privativo.

CP
CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA
3º OFÍCIO DE AQUIRAZ/CEARÁ

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informativo de impressão das matrículas desta serventia, nos termos art. 41 da lei 8935/94 Acquiraz/CE 31.12.2023

MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ - OFICIAL
FÁBIO JOSÉ GONDIN PEREIRA - SUBSTITUTO



REGISTRO DE IMÓVEIS
ZONA RÚRAL
AQUIRAZ CEARÁ



CARTORIO DE 3º OFÍCIO DA SEDE DA COMARCA DE AQUIRAZ
AQUIRAZ - CE

CNM: 017889.2.0000429-32
Ficha: 2

MATRÍCULA: 429

Av. 04/429 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 04/12/2023 sob o nº 13574. **PENHORA:** Em atendimento a determinação exarada na CartPrecCiv: 0000658-96.2023.5.07.0034, que tramita na Única Vara do Trabalho de Eusébio - Ceará, fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula em favor do **Reclamante: José Leonilson da Rocha contra a Reclamada: Victoria Indústria e Comércio de Confecções Ltda - Epp e Outros (4)** para garantir a execução no valor total de R\$ 708.443,39 (setecentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), atualizado em 12/04/2023, tendo sido o imóvel acima citado avaliado em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), por Thiago Ferreira da Silva - Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Prenotado em 04/12/2023, sob o nº 13574 às Folhas 02 do Livro 04.** AQUIRAZ, 11 de dezembro de 2023. Eu, *Maria Ivoni Pereira de Sá* MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ, TITULAR, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 05/429 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 11/01/2024 sob o nº 13827. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Nos termos do Mandado Judicial, datada de 15 de setembro de 2023, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza, firmada eletronicamente pelo Exmo. Juiz de Direito Dr. José Adalberto Melo de Oliveira, extraída dos autos do Processo ATOrd 0001500-16.2002.5.07.0001, em que são partes reclamante: Francisca da Silva Oliveira e reclamado: Ita Marta Barbosa Vitor - ME e outros (2), **fica CANCELADA a PENHORA de que trata o R-03 desta matrícula. Prenotado em 11/01/2024, sob o nº 13827 às Folhas 006 do Livro 01-D.** AQUIRAZ, 25 de janeiro de 2024. Eu, *Maria Ivoni Pereira de Sá* MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ, TITULAR, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

CARTORIO DE 3º OFÍCIO DA SEDE DA COMARCA DE AQUIRAZ

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matrícula de nº 429 (CNM 017889.2.0000429-32), emitida na conformidade do disposto no Art.19, §1º da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fé. Certidão válida somente com selo de autenticidade, por 30 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.135 caput e Art. 1.502, § 4º do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE. Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, §2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

AQUIRAZ, 04 de dezembro de 2024 às 10:48.

FABIO JOSE GONDIM PEREIRA
SUBSTITUTO

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20241204000008

Total de Emolumentos: R\$ 0,00

Total FERMOJU: R\$ 0,00

Total FRMMP: R\$ 0,00

Total FAADEP: R\$ 0,00

Total Selos: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 0,00

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(4) 007019 / (1) 007020

CERTIDÃO SEGUNDA VIA (SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04

Nº
ABJ525757-G6R9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento Assinado Digitalmente por MARIA IVONI PEREIRA DE SA. CPF: 00208590315

